

**LEI MUNICIPAL Nº 2726/2.014**

**“CONCEDE AUXÍLIO PARA COBERTURA DE  
DESPESAS COM DESLOCAMENTO PARA  
REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONTÉM  
OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

Projeto de Lei nº3010/2014

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula “Dunga”)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas – IPMCA, a conceder auxílio financeiro para cobertura dos valores despendidos com deslocamento e alimentação dos servidores públicos municipais e de seus acompanhantes, caso seja necessário, quando estes forem obrigados a se dirigirem a outra localidade para se submeterem a perícias médicas com a finalidade de usufruírem de benefícios previdenciários.

**Art. 2º** - Revogando disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de junho de 2014.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal